



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do deputado Sargento Neto

PROJETO DE LEI Nº 686 /2023.

INSTITUI A SEMANA DE
CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A GUARDA
RESPONSÁVEL E O CONTROLE
POPULACIONAL ANIMAL NO ÂMBITO DO
ESTADO DA PARAÍBA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Estado da Paraíba, a Semana de Conscientização sobre a Guarda Responsável e o Controle Populacional Animal, a ser realizada anualmente, na semana do terceiro sábado do mês de agosto, Dia Internacional do Animal Abandonado.

Art. 2º - A Semana de Conscientização tem como objetivo sensibilizar a população para a importância da guarda responsável de animais de estimação e para a necessidade de implementar medidas efetivas de controle populacional animal, visando à promoção do bem-estar animal, à prevenção do abandono e maus-tratos, ao equilíbrio ecológico e à saúde coletiva.

Art. 3º - Durante a Semana de Conscientização, o Poder Público Estadual, em parceria com organizações não governamentais, instituições de ensino, associações de proteção animal e demais entidades interessadas, promoverá atividades educativas e de conscientização, tais como:

- I. Campanhas de divulgação e orientação sobre a guarda responsável de animais de estimação, enfatizando a importância da adoção consciente, cuidados com a saúde, alimentação adequada e a esterilização como medida de controle populacional;
- II. Palestras, seminários, workshops e outras ações de capacitação sobre a temática da guarda responsável e do controle populacional animal, destinadas ao público em geral e a profissionais da área da saúde e do meio ambiente;
- III. Ações de castração e vacinação de animais em situação de vulnerabilidade socioeconômica, promovendo parcerias com clínicas e hospitais veterinários;



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do deputado Sargento Neto

IV. Realização de feiras de adoção responsável, com a devida análise do perfil dos adotantes e acompanhamento pós-adoção;

V. Elaboração e distribuição de material educativo, como cartilhas, folhetos e cartazes, com informações relevantes sobre a guarda responsável e o controle populacional animal.

Art. 4º - Fica facultado ao Poder Público Estadual firmar parcerias com entidades privadas, universidades, empresas e outras organizações para a execução das atividades previstas nesta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, em 16 de julho de 2023.



SARGENTO NETO
Deputado estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do deputado Sargento Neto

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa instituir a Semana de Conscientização sobre a Guarda Responsável e o Controle Populacional Animal no Estado da Paraíba como uma importante medida para promover a conscientização e ações efetivas relacionadas ao bem-estar animal, à guarda responsável e ao controle populacional de animais.

A guarda responsável é uma atitude fundamental para garantir que os animais de estimação vivam em condições adequadas, recebendo cuidados essenciais para sua saúde e bem-estar. Infelizmente, muitos animais são abandonados ou sofrem maus-tratos devido à falta de informação e consciência sobre a importância da guarda responsável.

Além disso, o controle populacional animal é uma questão de interesse público, pois o desequilíbrio na reprodução de animais domésticos pode resultar em superpopulação, levando ao aumento do número de animais abandonados e ao surgimento de problemas de saúde pública e ambientais.

A Semana de Conscientização proposta permitirá a realização de atividades educativas e a disseminação de informações relevantes sobre a guarda responsável, a adoção consciente e a esterilização como método humanitário de controle populacional. Através de palestras, campanhas de divulgação, ações de castração e vacinação, feiras de adoção e material educativo, espera-se sensibilizar a população para a importância do tema e incentivar a adoção de práticas responsáveis.

Ademais, a Semana de Conscientização será uma oportunidade de promover a integração entre o Poder Público Estadual, organizações não governamentais, instituições de ensino, associações de proteção animal e demais entidades interessadas, fortalecendo a atuação conjunta em prol da causa animal.

Por todos esses motivos, conto com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei, cujo impacto positivo será sentido tanto no bem-estar animal quanto na qualidade de vida da população da Paraíba.

Assim, submeto a apreciação desta Douta Casa o presente projeto.

autor